PORTARIA N.º392, de 20 de novembro de 2020.

Concede Férias aos Servidores e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome	**Matricula**	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
Claudenir Natal Stella	21001	15.09.2018 a 14.09.2019	20.11.20 a 19.12.20

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de novembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.